



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0227 DE 12 DE ABRIL DE 1976

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto de dia 15 (quinse) de abril de 1976, Quinta Feira Santa, nas repartições públicas Municipais.

Artigo 2º - Excetua-se dessa medida, os Serviços de atividade essencial ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 12 de abril de 1976 - 11º Ano de Nascimento do Município -

IRINEA JOSÉ MIDOLLI  
Prefeita Municipal

~~OMEL DE FIGUEIREDO~~

~~Enc. do Expediente do Gabinete~~

Publicado no quadro de editais na mesma data.